



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2871/2018

27.12.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. RUBENS JUNIO JUNG**, portador do RG sob nº 9.728.955-7 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1003-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e nomeado para atuar como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 16.02.2018 a 16.02.2019.

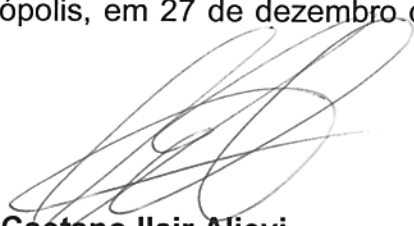
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1503 Pág.: 93

Data: 24 / 01 / 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1680 Pág.: 104

Data: 24 / 01 / 2019.

Gislane dos Santos Gubertt
Secretária Municipal de Assistência
Social

Município de Salgado Filho - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 a 2091				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)		R\$ 1.00		
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d' exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

Projção Atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - M'G.

FONTE:

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2871/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. RUBENS JUNIO JUNG, portador do RG sob nº 9.728.955-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1003-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e nomeado para atuar como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 16.02.2018 a 16.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Glisane dos Santos Gubertt - Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Salgado Filho - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1.00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO EXECUCIONADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (8)					
		0,00	0,00		
DESPESAS					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	SALDO NÃO EXECUCIONADO (e) = (a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	9.284.675,00	3.933.557,86	3.933.557,86	0,00	5.351.117,17
Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (8)	9.284.675,00	3.933.557,86	3.933.557,86	0,00	5.351.117,17
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DE OURO (8) = (8) - (8)	-9.284.675,00	-3.933.557,86	-	-	-3.931.117,17

FONTE:

Operações de Crédito autorizadas na CF, art. 167, inciso II.
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não se constituem em restos a pagar em exercício.
Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.
a) Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.
b) Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.
c) Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.
d) Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.
e) Despesas Financeiras e Contribuições por Investimentos Financeiras em operações de crédito.

Município de Salgado Filho - PR - Poder Executivo PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 3º Quadrimestre de 2018			
LRF - Artigo 45 - Anexo 7			R\$ 1.00
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		9.014.303,12	44,13
Limite Máximo (inciso II do art. 20 da LRF) - (*)		9.802.746,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (**)		9.315.452,12	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-2.708.748,17	-15,10%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Conectadas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.193.822,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.042.782,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.331.216,33	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA AUTRES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		0,00	0,00

Município de Salgado Filho - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2018 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 20.12.2004, arts. 22, 25 e 26)					R\$ 1.00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018					SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No (Meses)	Até e Bimestres)				
NADA A DECLARAR							
DESPESAS DE IPTU	EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR							

FONTE:
Salgado Filho, 07/01/2019

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2872/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018 e, CONSIDERANDO, a Portaria nº 2807/2018 de 24 de agosto de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ CAMBRUZZI, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 02 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2019, e 10 (dez) dias restantes a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2016 a 01.08.2017, conforme Processo nº 299/18 de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:10C43CE8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 03-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 3/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **08/02/2019, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para implementos agrícolas multimarca de propriedade da municipalidade, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, mediante licitação.

PROTOCOLO: 08/02/2019, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 08/02/2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

MANFRINÓPOLIS, EM 22/01/2019.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F5535E01

AGRICULTURA
PORTARIA Nº 2870/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**, portador do RG sob nº 9.597.471-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1024-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.02.2017 a 01.02.2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4E2FFEE3

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 2871/2018 - 27.12.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal Sr. **RUBENS JUNIO JUNG**, portador do RG sob nº 9.728.955-7 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1003-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e nomeado para atuar como DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019, referente ao Período Aquisitivo 16.02.2018 a 16.02.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:386247EF

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2850/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2712/2018 de 20.02.2018 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2712/2018 de 20.02.2018 que nomeia a Servidora Pública Sra. **ANA DOS SANTOS**, portadora do R.G. nº 8.534.856-6 SESP/PR, Matrículas nº 144-1 e 144-2, como Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Escola Municipal Eça de Queiros e CMEI, localizados na Sede do Município, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1ECA52F3

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 2851/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2713/2018 de 20.02.2018 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.